



## CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 117/2019.

**SUMULA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO APIACAENSE AO SR. DOM CANISIO KLAUS, BISPO DA DIOCESE DE SINOP/MT, POR SEMPRE ESTAR ATUANDO EM NOSSO MUNICÍPIO, TRABALHANDO EM DE TODA COMUNIDADE APIACAENSE POR MEIO DA IGREJA CATÓLICA.**

A Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 31, inciso XV, alínea “E”, do Regimento Interno desta casa de Leis, FAZ SABER que por deliberação do Plenário Câmara Municipal, **APROVA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica por força deste DECRETO LEGISLATIVO, concedido Título de Cidadão Honorário Apiacaense, ao senhor **DOM CANISIO KLAUS**, Bispo da Diocese de Sinop/MT.

**Art. 2º** - A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo 31, inciso XV, alínea “E”, do Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara municipal de Apiacás.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Apiacás MT, 30 de Agosto de 2019.

**LEILSON BALDUÍNO FEITOSA**  
Presidente